



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

Referência: Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 25/09/2017

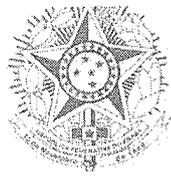
Horário: 13h42 às 16h06

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo Cesar Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3821-3674 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

Ausências Justificadas

O Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira, suplente do Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade justificou ausência por motivo de compromissos relativos ao Doutorado, sendo convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira, que se fez presente.

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1 EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião cumprimentando os presentes.

1.1 – Presenças Registradas

Não houve.

2 ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

2.1.4 – Anexo IV – Processos de Isenção e Remissão de Débitos.

• A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

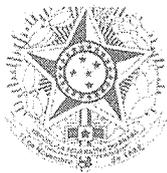
➤ Anexo I - Processos de solicitação de registro: 66 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 11/09/2017 a 22/09/2017, sendo 59 registros de pessoa física e 7 registros de pessoa jurídica;

➤ Anexo II - Processos de licença e cancelamento de pessoas físicas e jurídicas: 159 processos distribuídos na presente sessão e homologação de 190 processos distribuídos em Plenárias anteriores. Na oportunidade, a Gerente Adm. Flávia Borges agradeceu o Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi pela representação do CRA-MG na Reunião Especial em homenagem aos 52 anos da Profissão de Administrador na Câmara Municipal de Minas Gerais e parabenizou pelas sinceras e sábias palavras em seu discurso;

• Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 30 processos, conforme Anexo III, e que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. Ressaltou que 4 processos, que estavam na posse do Conselheiro Adm. Paulo César Mageste, distribuídos na Plenária 1862 de 11/09/2017, são para homologação na presente sessão. Após análise dos Conselheiros relatores, dos 30 processos de fiscalização distribuídos, 23 foram concluídos, 4 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes e 3 ficaram de posse do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura, para posterior análise;

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4992
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3821-3674 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

• Com a palavra, o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell Madureira, a pedido do relator Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Aloysio, apresentou os processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas, sendo 38 processos para homologação, conforme Anexo IV;

• Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a homologação dos processos abaixo, que foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário:

- 66 processos de registro de pessoa física e pessoa jurídica;
- 190 processos de licença e cancelamento de registro;
- 27 processos de orientação e fiscalização profissional;
- 38 processos de isenção e remissão de débitos de pessoas físicas e jurídicas.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita registrou que as considerações da ata da Reunião Plenária Ordinária 1862 de 11/09/2017 foram encaminhadas, por e-mail, aos Conselheiros e fez a leitura das mesmas. Na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

2.3 – Agenda da Semana – Conselheiros

Não houve.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Regulamento das Regionais e Representações do CRA-MG - Relatório Seccionais do

CRA-MG – O Presidente Adm. Antônio solicitou que o Conselheiro Adm. Luciano Novaes fizesse a apresentação do assunto. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que a aprovação da RN que regulamenta as regionais deve ser desvinculada à análise dos indicadores e deu início a apresentação dos dados fornecidos pelo corpo técnico do CRA-MG, referente às seccionais, distribuídos por regiões. Apresentou a compilação dos dados e comparativo dos últimos três anos. Após alguns questionamentos levantados durante a apresentação, foi deliberado pelo Plenário que o Conselheiro Adm. Magno, representando o Plenário, juntamente com o Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell Madureira, representando o corpo técnico do CRA-MG, façam uma revisão dos dados levantados e apresente ao Plenário um estudo conclusivo de viabilidade das seccionais. Na sequência, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio colocou em votação o Regulamento das Regionais e Representações do CRA-MG, o qual foi aprovado por 7 votos a favor e 3 contra, sendo dos Conselheiros Adm. Paulo Mageste, Adm. Luciano e Adm. Rocha. O Conselheiro Adm. Paulo Mageste justificou que o seu voto é contra uma vez que o Regulamento não havia sido aprovado até o momento, pois aguardava a análise dos dados financeiros de cada seccional. Portanto, não se sentiu confortável em aprovar o Regulamento sem a apresentação dos dados financeiros. O Conselheiro Adm. Luciano acompanha o voto, bem como as justificativas do Conselheiro Adm. Paulo Mageste, votando contra a aprovação do Regulamento. O Conselheiro Adm. Rocha votou contra e sugeriu uma prorrogação de 21 dias para apresentação da análise financeira. Na sequência, o Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi sugeriu que façam visitas às

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3942-1882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3921-3674 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-3725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

seccionais para aproximar o CRA-MG dos representantes no interior do estado e proporcionar treinamento aos estagiários. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que é mais viável que o representante venha até a sede em Belo Horizonte em vez de deslocar uma comitiva para cada seccional. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi reforçou que é importante a ida dos Conselheiros até as seccionais com a finalidade de aproximar o Conselho dos registrados do interior e conhecer melhor as particularidades das regiões. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que com a aprovação do Regulamento, finda o trabalho da Comissão Especial para Reanálise do Regulamento das Regionais. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo registrou que o estudo de viabilidade financeira das seccionais não foi apresentado à comissão para discussão prévia e elaboração em conjunto, conforme deliberado na Ata nº1857 de 26/06/2017. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que ocorreram investimentos do PRODER 2016 para estrutura física das seccionais, que atualmente a área de Relações Institucionais possui atividade específica de acompanhamento e monitoramento das seccionais e que o horário de atendimento ao público externo das seccionais foi definido de 13h as 17h, ficando de 12h as 13h e 17h as 18h para demanda externa e assim entende que daqui pra frente, haverá um melhor monitoramento da performance das seccionais.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

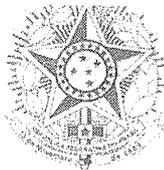
4.1 – Termo de Cooperação entre CRA-MG e CRA-RS para o XV FIA – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou que a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita informou que foi firmado um termo de cooperação entre o CRA-MG e CRA-RS para o XV FIA a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2017. Registrou que o termo foi assinado pelas partes, CRA-MG e CRA-RS, com o valor de aporte financeiro de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e tendo as seguintes contrapartidas:

- Menção do nome da empresa na abertura e encerramento do evento;
- Exposição de um banner próprio a ser fixado no local do evento;
- Distribuição de brindes e material na pasta do evento;
- Mailing dos participantes do evento;
- Divulgação da logomarca em todo o material promocional e site do evento;
- Permanência da logomarca no *site* do evento até 30 dias após o seu encerramento;
- Direito a uma inscrição no evento.

A Chefe de Gabinete informou que a presença do Presidente Adm. Antônio Eustáquio já está confirmada e que, na oportunidade, será realizada a 2ª Assembleia de Presidentes conjunta. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou que foi feita uma proposta no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), porém não houve, por parte do CRA-RS, a confirmação da reciprocidade nas contrapartidas. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que historicamente todos os Conselheiros participam do FIA e que deve-se manter esta conduta por se tratar de um evento de grande importância. Registrou também a importância de atender ao art. 116, referente a convênios, da Lei 8.666 e seguir todo o rito da legislação, como a elaboração de Plano de Trabalho, bloqueio orçamentário etc. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu que essa diferença de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no patrocínio deve ser investida na participação dos Conselheiros no evento. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário aprovou, por unanimidade, a participação dos

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3821-3674 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3329-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

Conselheiros Adm. Magno, Adm. Luciano e Adm. Raul Marinuzzi com as despesas arcadas pelo CRA-MG conforme RN CRA-MG nº 3 de 2017.

4.2 – Apresentação do Balancete referente ao mês de agosto/2017 – O Conselheiro Adm. Aloysio solicitou ao Contador Leonardo Firmino a apresentação do assunto. O Contador Leonardo registrou que apresentará o balancete de agosto/2017 acumulado, em comparação ao igual período de 2016, conforme Anexo V. Que as receitas orçadas de 2017 somam R\$15.390.000,00 (quinze milhões e trezentos e noventa mil reais) e que em 2016 a receita orçada foi de R\$13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), expurgando o crédito especial para aquisição da nova sede. Que no período de janeiro a agosto/2017, as receitas totalizaram R\$10.762.671,15 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos) ante R\$11.454.963,65 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) no igual período de 2016. Informou que a receita no mês de agosto/17 foi de R\$524.711,56 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) ante R\$908.682,55 (novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de agosto/16. A despesa no mês de agosto/17 totalizou R\$832.203,49 (oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) ante R\$800.566,14 (oitocentos mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) no igual período de 2016. Que o superávit de 2017 é de 36% (trinta e seis por cento) ante 42% (quarenta e dois por cento) no ano de 2016. O Conselheiro Adm. Nourival destacou que as receitas vêm caindo sistematicamente e que algo deve ser feito para reverter o cenário. O Conselheiro Adm. Luciano perguntou ao Contador Leonardo onde consta no Balancete apresentado a projeção de recebimento de anuidade. O Contador Leonardo esclareceu que nesta apresentação não consta previsão de recebimento, porém pode identificar dentro da execução orçamentária a previsão de recebimento de R\$10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais) e que recebemos até o momento R\$8.895.000,00 (oito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) referente a anuidades, o que representa 83,3% (oitenta e três vírgula três por cento). O Conselheiro Adm. Luciano questionou como foi calculado a projeção de recebimento de anuidades e o Contador Leonardo informou que a projeção se dá através de uma base histórica de recebimento, que existe uma expectativa de recebimento por ano. Na sequência, o Contador Leonardo apresentou a composição das receitas, destacando: * Anuidades de Pessoas Físicas que representaram 50,1% (cinquenta vírgula um por cento); * Anuidades de Pessoas Jurídicas que representaram 6,5% (seis vírgula cinco por cento); * Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações que representaram 14,1% (quatorze vírgula um por cento) das receitas totais do mês de agosto/17. Ressaltou:

- Receitas Correntes – redução de 6,04% (seis vírgula zero quatro por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de Anuidades – aumento de 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento) de 2016 para 2017;
- Receitas de Serviços – aumento de 23,91% (vinte e três vírgula noventa e um por cento) de 2016 para 2017.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3821-3674 - Montes Claros (39) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

- Receitas de Aplicações Financeiras – redução de 60% (sessenta por cento) de 2016 para 2017.

O Contador apresentou também a composição das despesas, destacando:

- Despesas com remuneração de pessoal - representa 37,9% (trinta e sete vírgula nove por cento) das despesas correntes do mês de agosto/17;
- Despesas com serviços terceirizados – representa 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento);
- Despesas Cota Parte do CFA - representa 10,6% (dez vírgula seis por cento).

Registrou que até agosto de 2017, o ativo representa R\$37.693.886,45 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), o Caixa e Equivalente a Caixa representa R\$9.915.749,07 (nove milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), o Imobilizado representa R\$20.280.888,85 (vinte milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e o Passivo Circulante representa R\$3.504.724,13 (três milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e treze centavos). Após apresentação do assunto e considerações, o Plenário, por unanimidade, aprovou o balancete de agosto de 2017.

4.3 – Comunicado da exoneração do Representante de Poços de Caldas/MG - Adm. André Topolovski - a pedido do mesmo por mudança de residência para outro Estado – O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi registrou que o Representante de Poços de Caldas/MG Adm. André Topolovski solicitou exoneração do cargo de representante do Conselho uma vez que está residindo em outro estado. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Raul indicou a Adm. Andreza Aparecida Barbosa como nova representante da microrregião de Poços de Caldas/MG, o que foi aprovado pelo Plenário.

4.4 – Inscrições para o Concurso Nacional para Concessão do "Prêmio Guerreiro Ramos" de Gestão Pública 2017 – O Conselheiro Adm. Nourival solicitou que a Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia apresentasse o assunto. A Gerente Adm. Zélia informou que a inscrição para Concurso Nacional para Concessão do "Prêmio Guerreiro Ramos" de Gestão Pública 2017 expira no dia 30/09/2017 e que os Conselheiros que tiverem indicações de Gestor Público, devem fazer as inscrições no site <http://guerreiroramos.org.br/> apresentando justificativa e memorial.

4.5 – Homologação dos resultados da classificação dos trabalhos do Prêmio "Belmiro Siqueira" de Administração - Edital 2017, para encaminhamento ao CFA – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Presidente da Comissão de Julgamento do Concurso para Concessão do Prêmio "Belmiro Siqueira" de Administração - Edital Nº 03/2017/CFA/CFP, Adm. Aloysio Sebastião Aguiar, que solicitou a Adm. Zélia Ponciano, Gerente de Formação Profissional relatar o assunto, conforme descrição aprovada pelos integrantes e registro em Atas, das reuniões realizadas no dia 22/06/2017. A Gerente Adm. Zélia informou que a análise e julgamento da



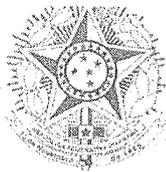
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

Modalidade Artigo Acadêmico ocorreu via Skype, com os avaliadores Prof.(a) Conselheiros(a) e Administradores(a), Marcos Tanure Sanabio, Cleber de Moura Barros Amaral, Wanda Cristina Rocha Wenceslau e o Presidente da Comissão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar. Sobre o recebimento dos trabalhos protocolados no CRA-MG referente à premiação: Modalidade Artigo Acadêmico – Registrou que houve o recebimento de quatro artigos, sendo: a) Título do Artigo: “Necessidade imediata: A importância do Administrador na Administração Pública”, de autoria dos Pseudônimos: “Cecília Meireles e Machado de Assis”. b) Título do Artigo: “As mazelas administrativas do legislativo municipal”, de autoria do Pseudônimo: “Catita Adm”. c) Título do Artigo: “A Valorização profissional do Administrador em empresa privada”, de autoria do Pseudônimo: “Carvalho e Figueiredo”. d) Título do Artigo: “A importância dos controles internos para uma administração pública gerencial”, de autoria do Pseudônimo: “Coyote”. Em seguida leu o registro feito em Ata pelos integrantes da Comissão conforme segue: *“Os componentes da Comissão analisaram e discutiram sobre todos os trabalhos recebidos. Considerou-se a importância da apresentação dos artigos por alunos de graduação em Administração e registrou seus esforços, mesmo diante das dificuldades e carências percebidas. Aventaram sobre a possibilidade do estudante não ter recebido orientação de professor, o que pode ser considerado como um avanço. Classificação do Artigo: Os Avaliadores foram unânimes em classificar e recomendar o artigo intitulado “A importância dos controles internos para uma administração pública gerencial”, de autoria do Pseudônimo: “Coyote”. Considerou que embora necessite de pequenos ajustes, isto não invalida o conteúdo e a indicação. O tema é atual e oportuno e a abordagem inovadora. O artigo em tela está bem redigido, com clareza e desenvolvimento sequencial dos aspectos nele abordados.”*. A Gerente Adm. Zélia deu ciência aos presentes, de que os membros da Comissão, presentes na reunião presencial, Conselheiro e Vice Presidente do CRA-MG, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar - Presidente da Comissão e os integrantes, Conselheiro^(a) do CRA-MG Prof.^(a) Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e Wanda Cristina Rocha Wenceslau, Prof.^(a) Adm. Fernando de Araújo Abreu e Maria do Carmo Teixeira avaliaram os trabalhos da premiação envolvendo as Modalidades Livro e Empresa Cidadã. Informou que na Modalidade Livro, quatro obras foram protocoladas para análise da Comissão, sendo: a) LIVRO: “BOAS IDEIAS As Chaves para a Inovação em Negócios e Startups” - Edição 2017 - AUTOR: “Adm. Nixon Diniz Pereira”. b) LIVRO: “Desafios do planejamento estratégico em Administração”- AUTOR: “Adm. Glener Alvarenga Mizael”. c) LIVRO: “Fundamentos de uma plataforma de negócios: uma análise do mercado de cana-de-açúcar brasileiro” - AUTOR: “Adm. Pedro Luiz Costa Carvalho. d) LIVRO: “Manual Prático dos Novos Líderes - um guia funcional para a atividade de liderança” - AUTOR: “Adm. Diogo Jungueira de Castro”. Que após ampla discussão, os Avaliadores delinearão os critérios envolvendo: a) aplicabilidade; b) atualidade; c) criatividade para cada trabalho e, que após as considerações de todos, foi escolhido o vencedor. Em seguida, fez a leitura dos seguintes registros da Ata da Comissão, conforme segue: *“Os Avaliadores consideraram que as abordagens feitas por todos os autores são atuais e contribuem, igualmente, para uma reflexão dos administradores e gestores. Concluiu-se, portanto, que as obras atendem aos requisitos para participação no Concurso. Por considerar que somente uma obra pode ser indicada à premiação, a Comissão deliberou por classificar e indicar ao Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração, para julgamento em segunda instância – CFA, o livro de autoria do Administrador Nixon Diniz Pereira, intitulada: “BOAS IDEIAS As Chaves para a Inovação em Negócios e Startups” - Edição 2017. A obra está sendo indicada pelo conjunto de contribuições que ela presta à categoria*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4082
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3821-3674 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Seto Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

dos administradores e aos gestores, despertando no leitor novas buscas de oportunidades para usar de forma criativa suas boas ideias.”. Informou que na Modalidade Empresa Cidadã, os integrantes da Comissão registram que conforme estabelece o Edital desse Concurso e a 1861ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG, de 28/08/2017, a empresa indicada pelo Conselheiro e Vice Presidente de Formação Profissional Adm. Nourival de Souza Resende Filho foi o Supermercados BH. Que na terça-feira, dia 12/09/2017, às 15h58, a área de Formação Profissional do Regional recebeu via e-mail uma mensagem onde o Gerente de Marketing Sr. Fabiano Couto da empresa assim manifestou: “Boa tarde, Agradecemos a lembrança porém vamos deixar para outra oportunidade.”. Registrou o Resultado da Análise Modalidade Empresa Cidadã: “Diante do fato apresentado, considera-se que a empresa Supermercados BH declinou do convite do CRA, não havendo, portanto, indicação nesta modalidade da premiação.”. Em seguida o Presidente da Comissão Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar solicitou a homologação dos resultados de julgamento dos trabalhos realizados pela Comissão, conforme prescreve o Edital do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração. E, ainda, agradeceu a colaboração e a dedicação voluntária dos integrantes da Comissão que participaram das reuniões, tanto via skype como presencial, na análise dos trabalhos protocolados no CRA para essa premiação. Em seguida, o Plenário homologou os resultados da classificação dos trabalhos a serem encaminhados ao CFA, referente ao EDITAL Nº 03/2017/CFA/CFP do Concurso para Concessão do Prêmio “Belmiro Siqueira” de Administração.

4.6 – Participação do CRA-MG na 17ª Assembleia Geral do FOPEMIMPE – O Conselheiro Adm. Aloysio solicitou ao Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional que fizesse a apresentação do assunto e registrou que foi importante a participação do Gerente Adm. Gilmar Andrade para ampliar e fortalecer o contato com gestores públicos e empresários. Com a palavra, o Gerente Adm. Gilmar Andrade informou que acompanhou o Conselheiro Adm. Aloysio na 17ª Assembleia Geral do FOPEMIMPE e deu início a apresentação do assunto, conforme Anexo VI. Destacou alguns pontos discutidos durante a reunião, sendo: 1) Metas para 2017 assumidas na 16ª Assembleia; 2) Processo de regionalização do FOPEMIMPE; 3) Entrada da Empresa Mineira de Parcerias S.A – EMIP como membro do FOPEMIMPE; 4) Próximas ações do FOPEMIMPE.

4.7 – PL nº 8.423/2017 - CFC define novas atribuições do contador em áreas da Administração – O Conselheiro Adm. Aloysio solicitou que o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional fizesse a apresentação do assunto. Com a palavra, o Gerente Adm. Gilmar Andrade deu conhecimento do PL nº 8.423/2017 que “Dá nova redação ao Capítulo IV do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências, para disciplinar as atividades profissionais privativas e compartilhadas dos contabilistas”, e informou que foi encaminhando aos Conselheiros previamente. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que deve partir do Conselho Federal de Administração uma posição e manifestação referente a este assunto. Que a interferência compete ao CFA.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863º Reunião Plenária Ordinária

4.8 – PL nº 1.226/2007 e nº 1.944/2007 - **Regulamenta o exercício da profissão de Marketing**
– O Conselheiro Adm. Aloysio solicitou que o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional fizesse a apresentação do assunto. Com a palavra, o Gerente Adm. Gilmar Andrade deu conhecimento do PL 1.226/2007 e PL 1.944/2007 que “Regulamenta o exercício da profissão de Marketing”.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

5.1 – **Deliberações nºs 216/2017/CFA, 217/2017/CFA e 220/2017/CFA** – A pedido do Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Aloysio, o Gerente Adm. Gilmar Andrade deu conhecimento ao Plenário de três casos de sucesso que consistem nas deliberações em que o CFA negou provimento aos recursos interpostos pelas empresas: 1) Agenmoc Portal On Line Ltda Me; 2) Instituto Aquila de Gestão Ltda; 3) Concessionária da Rodovia MG-050 S.A, e manteve as decisões do CRA-MG.

6 MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – **Adm. Magno Luiz Coelho de Moura** – registrou que o CRA-MG tem a prática de enviar um representante do Conselho nas solenidades de colação de grau que possui determinado número de solicitações de registros profissionais. Sugeriu que seja revista a regulamentação deste procedimento para que um maior número de IES sejam atendidas. Que outros Conselhos, a exemplo o CRC, enviam representantes às solenidades de colação de grau, mesmo que não tenham solicitações de registro profissional, o que valoriza e motiva os novos formandos. Sugeriu que o CRA-MG esteja presente no maior número de colações possível e que seja fornecido o Certificado de Destaque Acadêmico para motivar os novos bacharéis, independente do número de registros. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio deliberou que a área de Marketing faça as adequações necessárias e apresente ao Plenário para apreciação. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo registrou que é possível rever o regulamento e que, para atender às demandas, contará com a disponibilidade dos Conselheiros, representantes e colaboradores.

6.2 – **Adm. Nourival de Souza Resende Filho** – registrou:

- que será realizado no próximo sábado, dia 30, no Auditório da FUMEC, de 8h as 17h, o XII Encontro de Coordenadores de Cursos de Administração com o tema: “Qualidade dos cursos de Administração e o ENADE: Desafios aos Coordenadores” e convida todos os Conselheiros a participarem do evento;
- que dentre os processos de cancelamento de registro que relatou nesta sessão Plenária, identificou um cancelamento de registro por decisão judicial. Após análise do processo, verificou que em 21/11/2016 a solicitação de cancelamento de registro do profissional foi indeferida por ser sócio administrador de empresa. Após o indeferimento, o profissional recorreu à justiça e no dia 29/08/2017 o juiz determinou ao CRA-MG o cancelamento do registro profissional uma vez que o termo Administrador constante no contrato social, refere-se ao Administrador nos termos da Lei Comercial. Que essa decisão reforça sua posição referente aos processos de Cancelamento para sócio administrador, já discutidos em Plenário.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br
Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Lavras (35) 3821-3674 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143
- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198 - Uberaba (34) 3325-8725



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

6.3 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – registrou:

- que reteve 4 processos de cancelamento de registro para análise e revisão do relato;
- que serão realizados 3 eventos, ainda nesta semana, em comemoração e encerramento do mês do Administrador;
- que 61 coordenadores já confirmaram presença para o XII Encontro de Coordenadores de Cursos de Administração.

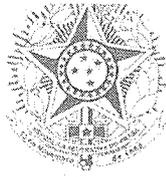
6.4 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – registrou:

- que, dando continuidade à manifestação do Conselheiro Adm. Magno, concorda com a revisão do regulamento sobre a participação do CRA-MG nas solenidades de colação de grau. Parabenizou e agradeceu o Presidente Adm. Antônio Eustáquio pela atitude e pronto atendimento à sua solicitação e do Conselheiro Adm. Magno em atender as demandas das IES Batista e SENAC. Que, quando houver colações de tecnólogos, seja feito o mesmo trabalho de entrega de carta-convite e Certificado de Destaque Acadêmico.
- que referente ao assunto exposto pelo Conselheiro Adm. Nourival, quanto à análise de processos de cancelamento, reforça que o Conselheiro relator do processo anterior esteja ciente da decisão judicial. O Conselheiro Adm. Nourival informou que, neste caso, já deu ciência ao relator do processo. O Conselheiro Adm. Luciano registrou que, conforme deliberação em Plenária, os processos sejam encaminhados ao Conselheiro relator anterior, quando for o caso.

6.5 – Adm. Gilson Elesbão de Siqueira – registrou que na Sessão Solene em Homenagem aos 52 anos da Profissão do Administrador, que ocorreu na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, esperava uma maior participação dos Conselheiros. Que um evento desta grandeza deveria ter uma divulgação maior e participação de todos. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio agradeceu a manifestação e registrou que o CRA-MG deve repensar a organização dos eventos a fim de obter êxito em uma próxima oportunidade.

6.6 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – registrou que representou o CRA-MG no evento da Câmara Municipal de Belo Horizonte e que também não houve a presença de muitos profissionais e que os próprios profissionais não valorizam a profissão. Na oportunidade, o Conselheiro Adm. Magno registrou que esteve presente na solenidade de comemoração ao Dia do Administrador em Brasília e que é importante a participação de um número maior de profissionais e representantes da profissão, mas, que o mais importante é que se tenha alguém do Conselho para representar a instituição, pois não seriam chamados à frente todos os Conselheiros. O Conselheiro Adm. Raul Marinuzzi destacou e agradeceu a presença do Conselheiro licenciado Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade na Comemoração ao Dia do Administrador na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Destacou também a presença dos funcionários do CRA-MG, sendo muitos deles Administradores.

6.7 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – agradeceu as manifestações dos Conselheiros e destacou que os eventos realizados em Comemoração ao Dia do Administrador foram de grande importância e notoriedade. Apresentou aos demais Conselheiros a placa recebida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o Certificado recebido pelo Conselheiro Adm. Marinuzzi na Câmara



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

Municipal de Belo Horizonte. O Conselheiro Adm. Nourival registrou que os discursos foram excelentes.

7 OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 16 (dezesseis) horas e 06 (seis) minutos, agradecendo a presença de todos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1863ª Reunião Plenária Ordinária

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	